

d) **AUTORIZAR** o **ARQUIVAMENTO** dos autos, após o trânsito em julgado.

Tudo nos termos do Relatório, da Proposta de Voto e da Certidão de Julgamento.

Votaram os Exmos. Conselheiros Edilberto Carlos Pontes Lima, Patrícia Lúcia Mendes Saboya e Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior.

Transcreva-se, cumpra-se.
Sala das Sessões, em 5 de maio de 2023.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Manassés Pedrosa Cavalcante
RELATOR

Fui presente:
Procuradora Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino
MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL j.TCE/CE

*** **

SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

OFÍCIO CIRCULAR

OFÍCIO CIRCULAR Nº 10/2023

DESTINATÁRIO(A): TODOS OS 184 CHEFES DOS PODERES EXECUTIVO E PRESIDENTES DAS CÂMARAS DE VEREADORES DOS MUNICÍPIOS CEARENSES.

ASSUNTO: AUDITORIA OPERACIONAL COM O OBJETIVO DE AVALIAR A EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE ACESSO E PERMANÊNCIA DAS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL NOS MUNICÍPIOS CEARENSES.

EXPEDIENTE: Por meio da presente comunicação, fica os(as) destinatários(as), **NOTIFICADOS** acerca do julgamento do **processo nº 14878/2022-2**, nos termos da **Resolução nº 2941/2023**.

Verifique as informações importantes aplicáveis às comunicações processuais publicadas no início desta seção do Diário Oficial.

Fortaleza, 22 de maio de 2023.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **